

Decreto nº. 10.138, de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 4.598, de 07 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente nos termos da Lei Municipal nº 4.598, de 07 de novembro de 2023:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Thiago Eugênio Vedana

Suplente: Sylvana Carla Vernochi Landivar

b) Câmara Municipal de Ponta Porã

Titular: Vereador Leandro Bitencourt

Suplente: Vereador Reinaldo Jalasca

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriano Scolari

Suplente: Sonaira Soares da Cruz Albuquerque

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cintia Faiele Hensel

Suplente: Magda Borgato de Moura

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

Titular: Carlos Humberto Bezerra Rodrigues

Suplente: Raquel Caroline Lageano Quintino

f) Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Titular: Paulo Pereira da Silva

Suplente: Cledino Caldeira Pires

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato Rural

Titular: Malena May

Suplente: Guilherme Cabral

b) Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS

Titular: Marcelo Rigotti

Suplente: Eder Duarte Fanaya Junior

c) Associação de Moradores do bairro Mooca e adjacências

Titular: Marcos Antônio Torres Paredes

Suplente: Mariana Woniski Valdez

Parágrafo Único. *O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é de 02 (dois) anos.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, de 25 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal